



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Documentação Primecon- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N.º 155/ 2025

6 mensagens

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra@gmail.com

2 de março de 2026 às 14:16

Prezados,

Boa tarde.

Informamos que estamos encaminhando, em anexo, a documentação solicitada para análise e providências necessárias.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Primecon

9 anexos**Declarações.pdf**
402K**CRC val. 06.03.2026.pdf**
154K**1 - Habilitação Jurídica.zip**
1412K**2 - Regularidade fiscal e trabalhista.zip**
538K**3 - Qualificação Econômico-Financeira.zip**
2963K**Crea Jorge Val. 31.03.2026.pdf**
158K**Crea Marco Val. 31.03.2026.pdf**
158K**CAT's DIGITALIZADAS.zip**
13564K**Crea Empresa Val. 31.03.2026.pdf**
274K

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacao@primecon.goiania.br

2 de março de 2026 às 16:10

Recebido.

[Citação ocultada]

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: licitacao@primecon.goiania.br

6 de março de 2026 às 08:40

Prezados,

Conforme informado no chat do SISLOG, comunicamos à empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA que não foi possível acessar todos os arquivos compactados (ZIP) presentes na pasta "CAT's Digitalizadas". Assim, solicitamos, por gentileza, o reenvio da documentação para que possamos proceder com a devida análise.

A referida diligência deve ser atendida no prazo de **01(um) dia útil** e encaminhada para este email.

Att.,

[Citação ocultada]

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

6 de março de 2026 às 08:49

Para: licitacao@primecon.goiania.br

Prezados,

Em atendimento ao item 8.1.2 do Edital, solicitamos também o encaminhamento dos seguintes documentos válidos na data de abertura do certame (13/01/2026), ou seja, com data de emissão anterior ou até o dia da abertura da referida licitação:

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, da empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 07.945.776/0001-23).

A referida diligência deve ser atendida no prazo de **01(um) dia útil** e encaminhada para este email.

Att.,

[Citação ocultada]

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>

6 de março de 2026 às 19:55

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

Boa Noite,

Segue certidões emitidas com data de emissão anterior a licitação.

Att.

LORRANE

(62) 9 8307-1071

[Citação ocultada]

5 anexos**PRIMECON-Recuperação Extrajudicial Val. 16.01.2026.pdf**
858K**PRIMECON-Recuperação Judicial Val. 16.01.2026.pdf**
857K**Cnd FGTS Val. 20.01.2026.pdf**
80K**Cnd Trabalhista Val.04.07.2026.pdf**
85K**PRIMECON-falencia Val. 16.01.2026.pdf**
857K

licitacao@primecon.goiania.br <licitacao@primecon.goiania.br>
Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

9 de março de 2026 às 06:57

Complementando o e-mail anterior, segue o CRC do sislog valido na época de licitação.

Att.

[Citação ocultada]

**CRC Sislog Primecon Val. 30.01.2026.pdf**
145K